

PORTARIA Nº. 298/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

“Prorroga cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Ofício nº 622/2021 – PRES/DG/SGP de 22 de março de 2021, advindo do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 151/2021 e o Despacho nº 425/2021 emitido pela Presidência da Fundação Unirg, consubstanciados ao Processo nº. 2020.02.067090;

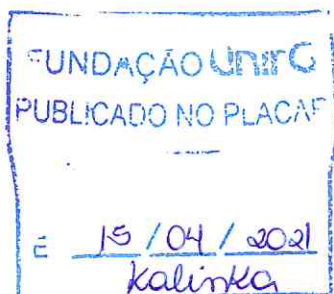
RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** cessão ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – Cartório da 2ª Zona Eleitoral, da servidora **TAMYRIS DE SOUSA CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo da Fundação Unirg, com ônus para o órgão de origem, no período de 18/04/2021 a 17/04/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus a partir do dia 18 de abril de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 15 dias do mês de abril de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021